



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 655A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.433, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 15 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
Ação: 1.188 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS
Despesa: 1601 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 17540000 R\$ 100.000,00

**PORTARIA Nº 136,
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALBANISIA ALBANO LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da EM Prof. Antônio Amorim, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 111,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

(Republicado por incorreção)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes e, mediante Despacho de homologação proferido pelo Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do servidor JOSUÉ ESTEVAM DA SILVA, matrícula: 5080894-2, Guarda Civil Municipal, efetivando-o no respectivo cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 112,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

(Republicado por incorreção)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, protocolada nesta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR do vínculo laboral a servidora MARIA ALVANIR DA CONCEICAO, matrícula nº 0053907 - 1, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 14/10/2021, e declarar o cargo vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 114,
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, bem como o parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao(a) servidor(a) RUTILA TAYANNE PRAXEDES FERNANDES, matrícula nº 0139904-2, Psicóloga, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), com início no dia 11/03/2022 a 11/03/2023, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 115,
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900 de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de certidão de nascimento, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "IX" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pela Emenda nº 04/2016, de 28/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da LICENÇA MATERNIDADE, à servidora JACQUELINE MAGALHAES DE AMORIM, matrícula nº 5063074-2 - 1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início retroativo ao dia 17 de fevereiro de 2022, e tendo data final no dia 15 de agosto de 2022, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 116,
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção da servidora RUTH BEZERRA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 0056876 - 1, Agente Administrativo, da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de março de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 19,
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 101.250,00 (Cento e um mil e duzentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO
FUNDAMENTAL**

633 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fonte: R\$ 101.250,00
Física 15001001

Total da Ação: R\$ 101.250,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 101.250,00

Anexo II (Redução)

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO
FUNDAMENTAL**

635 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fonte: R\$ 101.250,00
Jurídica 15001001

Total da Ação: R\$ 101.250,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 101.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 22,
DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo II, da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Portaria nº 569/GM/MS, de 01 de junho de 2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o Pacto Nacional pela Redução da mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher; Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando a Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS a rede Cegonha e Considerando a necessidade de manter as medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento de pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 115/2021 – SMS, passando o Grupo Conductor Municipal da Rede Cegonha a ter a seguinte composição:

I – Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Suian Rosângela Damião Costa;

II – Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente – Janelly Mendonça Silva de Lima;

III – Gerência Executiva de Políticas Públicas – Lindinete Saturno Souza;

IV- Departamento de Atenção Primária em Saúde – Maria Katiana Moura Aquino;

V – Departamento de Atenção Especializada em Saúde – Francieleide Pereira da Silva Moura;

VI - Hospital Almeida Castro – Nikellyne Keyke Maia Monteiro;

VII- Hospital Almeida Castro – Marina Dantas Gurgel Veras;

VIII- Hospital Almeida Castro – Patrícia de Oliveira Silva.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições anteriores.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

**JACQUELINE MORGANA DANTAS
MONTENEGRO**

Secretária Municipal de Saúde

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-SMS

Fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 03 de março de 2022, às 9h, do Pregão Eletrônico nº 03/2022 - SMS, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais com o comodato dos equipamentos

necessários para realização de exames, com vistas ao atendimento das ações de saúde, nos locais e demais especificações presentes no Termo de Referência, até ulterior deliberação.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SME

Fica Suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 03 de março de 2022, às 9h, do Pregão Eletrônico nº 01/2022 - SME, cujo objeto é a Aquisição de Kits escolares - Brinquedos Pedagógicos e Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, até ulterior deliberação.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE
PRESTAM OS**

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem perante público informar que a cerimônia de posse dos membros para o biênio 2021-2023 ocorreu dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da CIPAM, localizado no Parque Municipal Professor Maurício de Oliveira, nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na presença de autoridades e convidados, por volta das nove horas. Compareceram para tomar posse nos cargos de conselheiros titular e suplente para mandato, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA); aos presentes foram apresentados os membros do mandato, pelo Presidente do Conselho: Cleciano Rebouças da Silva. Sendo eles: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo: Presidente: Cleciano Rebouças da Silva; Vice-Presidente: Zildeneice Matias Guedes Maia; Secretária: Simone Keily Costa Silva; Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos: Titular: Eliezer Targino de Oliveira junior; Suplente: Maria José Tôres Câmara; pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte - CAERN: Titular: José Ronaldo Bezerra de Medeiros; Suplente: Marcio Bruno Dantas; pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania: Titular: Wênia Gama de Sousa; Suplente: Francisca Rafaela Soares da Silva Ferreira; pela Câmara Municipal de Mossoró: Titular: Genilson Alves de Souza; Suplente: Lucas venancio Magalhães; pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA: Titular: Herbster Raniele Lira de Carvalho; Suplente: Marcos José de Castro Saraiva; pela Companhia Independente de Proteção ao Meio Ambiente - CIPAM: Titular: Erinaldo Justiniano da Silva; Suplente: Antônio Mário Medeiros da Fonseca. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, SINDICATOS, DE CLUBES DE SERVIÇOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ:

Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (ADUFERSA): Titular: Alan Martins de Oliveira; Suplente: João Liberalino Filho; Associação Redepetro do Rio Grande do Norte (REDEPETRO): Titular: Adjane Monique de Sousa; Suplente: Paulo César Ramos Coelho; CONSELHOS COMUNITÁRIOS: Associação de Bairro dos Moradores do Alto de São Manoel: Titular: Clauro Mauricio da Silva; ENTIDADES CÍVILS CRIADAS COM A FINALIDADE DE DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE: Instituto Lixo Zero Brasil: Titular: Hilquias Sabino Barros; Suplente: Hudson Toscano lopes Barroso da Silva; Associação Comunitária Reciclando Para a Vida (ACREVI): Titular: Josefa Avelino da Silva da Cunha; Suplente: Ryan Anthony Lima Pereira da Silva; INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): Titular: Francisco Uberlânio da Silva; Suplente: Emanuel Carvalho Rebouças; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN): Titular: Diego Nathan do Nascimento Souza; Suplente: Maria Betânia Ribeiro Torres; Depois de deferido o compromisso de bem, fiel e honradamente, cumprirmos os deveres inerentes aos cargos de Conselheiros, os mesmos foram empossados.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Presidente do Condenma

Diretor Executivo de Meio ambiente e urbanismo

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE
PRESTAM OS**

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

O Presidente do Conselho Municipal de defesa do meio ambiente, vem perante público informar que a cerimônia de posse dos membros para o biênio 2021-2023, ocorreu dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da CIPAM, localizado no Parque Municipal Professor Maurício de Oliveira, nesta cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na presença de autoridades e convidados, por volta das nove horas, compareceram para tomar posse nos cargos de conselheiros titular e suplente para mandato, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA); aos presentes foram apresentados os membros do mandato, pelo Presidente do Conselho: Cleciano Rebouças da Silva. Sendo eles: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo: Presidente: Cleciano Rebouças da Silva; Vice-Presidente: Zildeneice Matias Guedes Maia; Secretária: Simone Keily Costa Silva; Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos: Titular: Eliezer Targino de Oliveira junior; Suplente: Maria José Tôres Câmara; pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte - CAERN: Titular: José Ronaldo Bezerra de Medeiros; Suplente: Marcio Bruno Dantas; pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania: Titular: Wênia Gama de Sousa; Suplente: Francisca Rafaela Soares da Silva Ferreira; pela Câmara Municipal de Mossoró: Titular: Genilson Alves de Souza; Suplente: Lucas venancio Magalhães; pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA: Titular: Herbster Raniele Lira de Carvalho; Suplente: Marcos José de Castro Saraiva; pela Companhia Independente de Proteção ao Meio Ambiente - CIPAM: Titular: Erinaldo Justiniano da Silva; Suplente: Antônio Mário Medeiros da Fonseca. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, SINDICATOS, DE CLUBES DE SERVIÇOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ:

Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (ADUFERSA): Titular: Alan Martins de Oliveira; Suplente: João Liberalino Filho; Associação Redepetro do Rio Grande do Norte (REDEPETRO): Titular: Adjane Monique de Sousa; Suplente: Paulo César Ramos Coelho; CONSELHOS COMUNITÁRIOS: Associação de Bairro dos Moradores do Alto de São Manoel: Titular: Clauro Mauricio da Silva; ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM A FINALIDADE DE DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE: Instituto Lixo Zero Brasil: Titular: Hilquias Sabino Barros; Suplente: Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva; Associação Comunitária Reciclando Para a Vida (ACREVI): Titular: Josefa Avelino da Silva da Cunha; Suplente: Ryan Anthony Lima Pereira da Silva; INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): Titular: Francisco Uberlano da Silva; Suplente: Emanuel Carvalho Rebouças; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN): Titular: Diego Nathan do Nascimento Souza; Suplente: Maria Betânia Ribeiro Torres; Depois de deferido o compromisso de bem, fiel e honradamente, cumprirem os deveres inerentes aos cargos de Conselheiros, os mesmos foram empossados.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Presidente do Condema

Diretor Executivo de Meio ambiente e urbanismo

DÉCIMA CHAMADA PARA OS SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MOSSORÓ III

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, convoca aos selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela, pelo Governo Federal, através do Banco de Dados do cadastro único, de acordo com a Portaria Nº 2.081, de 30 de julho de 2020, do Governo Federal, para que apresente documentação e posterior preenchimento de formulários.

Os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos a partir de 04 de março de 2022 até 11 de março de 2022, para apresentação da documentação necessária. A Secretaria está localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 40, Bom Jardim, Mossoró/RN, ao lado do Ginásio Pedro Ciarlini, Telefone para contato: 3315-4794.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados junto à Secretaria, para envio à Caixa Econômica Federal e posterior análise. São eles:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Cadastro único – folha resumo atualizada;
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Certidão de Casamento (original e cópia);

- RG e CPF do cônjuge, se casado (Original e cópia);
- Certidão de óbito, casos específicos (Original e cópia);
- Certidão de casamento + averbação de divórcio, casos específicos (Original e cópia);
- Comprovante de residência, atualizado (Original e cópia);
- Comprovante de renda, atualizado (Original e cópia);
- Atestado médico, constando o CID, para pessoas com deficiência (Original e cópia).

ANEXO

DÉCIMA CHAMADA PARA OS SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MOSSORÓ III

MARIA LUCIA NASCIMENTO	03559379482	
PAULA JACKELINE DA SILVA	07231685471	
MIKAELE DA SILVA PEREIRA	70109260489	
ALEXSANDRA DA SILVA PAIVA	01726904474	
GEORGIANA FERINO BARROS	01136301402	
MIKARLA FHIAMA FERREIRA	10860774406	
ANGELA MARIA DA SILVA HERMINIO	0124411493	
MARIA GONÇALVES NASCIMENTO DE MACEDO	60532038312	
EDICLEIDE DA SILVA BATISTA	10671589440	
JEANE SOUZA GUIMARAES	02250360456	
MARIA DE LOURDES HORACIO DA SILVA	07242812402	
RAFAELA ALANY SOARES DA SILVA	10679883436	
FRANCISCA DAJANE ALVES GOMES RIBEIRO	05773900319	
CELMA KELLY DE OLIVEIRA BARRETO	07610739499	
MARIA SIMONE MEDEIROS DA SILVA SIMAO	05728474400	
FRANCISCA EDNEIDE DA SILVA	00950995495	
ANA THERFANY DE ANDRADE FERNANDES	71037959400	
ROSILANE DE OLIVEIRA	09984012425	
MARIA MADALENA DA SILVA PRAEDES	04719488455	

Mossoró-RN, 02 de março de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS - FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, através de suas atribuições legais, atesta, por meio da diretoria-executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas, no período de Fevereiro de 2022:

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI REPAV - ROSARIO EDIFICACOES E PAVIMENTACOES LTDA. CNPJ Nº 24.195.851/0001-03. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 2022/07795/LI/LC-00143, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 20/01/2026, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL CLIVANEIDE ROSARIO TOWER, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO VIEIRA DE SÁ, S/N, BAIRRO NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ/RN.
CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07825/LS/LC-00152, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO REFORMA/ RESTAURAÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTENCIA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.
CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07821/LS/LC-00160, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DO CONJUNTO NOVA MOSSORÓ, ASSENTAMENTO FAVELA, NA COMUNIDADE RURAL DA MAÍSA, NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.
CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO Nº 2022/07827/LR/LC-00158, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 09/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO OBRA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

DO PRÉDIO PÚBLICO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, EMPREENDIMENTO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.146,46 M², NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07824/LS/LC-00156, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E REFORMA LOTE I: PRAÇA PÚBLICA NO DOM JAIME CÂMARA. ÁREA DO TERRENO CORRESPONDE A 7.342,38², LOCALIZADA ENTRE A RUA ARTHUR DUARTE LEITE E A AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, SN, DOM JAIME CÂMARA, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07823/LS/LC-00159, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 09/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE REFORMAS E RECUPERAÇÕES DA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO Nº 2022/07737/LR/LC-00151, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 07/02/2024, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 304, KM 52, BAIRRO ALTO DO SUMARÊ, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07826/LS/LC-00154, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LOTE I: PRAÇA PÚBLICA BOM JESUS. A ÁREA DO TERRENO CORRESPONDE A 2.533,95 M², LOCALIZADA NA RUA MANOEL BALBINO COSTA, SN, BOM JESUS, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07819/LS/LC-00161, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 09/05/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ (TAPA BURACO) DAS RUAS AV. JOÃO DA ESCÓSSIA, REGIÃO SUDESTE ENTRE A AV. JOÃO DA ESCÓSSIA E O RIO MOSSORÓ, REGIÃO NORDESTE, TRECHO ENTRE A AV. PRESIDENTE DUTRA E RIO MOSSORÓ, REGIÃO SUDESTE ENTRE O RIO MOSSORÓ E AV. PRESIDENTE DUTRA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07822/LS/LC-00155, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E REFORMA LOTE I: PRAÇA PEDRO VIEIRA DA COSTA. A ÁREA DO TERRENO CORRESPONDE A 1.706,00M², LOCALIZADO NA COMUNIDADE PASSAGEM DE PEDRA, SN, ZONA RURAL, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07829/LS/LC-00157, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 09/05/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR E BUEIRO CELULAR NA RUA FRANCISCA MARIA DE MORAIS, BUEIRO DUPLO CELULAR NA AV. JOSÉ IZIDIO E SISTEMA DE DRENAGEM NA "RUA MOLHADA" - CONJUNTO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2022/07820/LS/LC-00153, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 08/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO TEATRO DIX HUIT ROSADO, A ÁREA DO TERRENO CORRESPONDE A 3.035,09 M², LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, S/N, BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PAULO HENRIQUE CARLOS ALVES, CPF Nº 044.358.234-38, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 2022/07791/LI/LC-00150, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 27/01/2024, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL (SOLAR DE MOSSORÓ), LOCALIZADO NA RUA CONDE DA BOA VISTA, 246, BELA VISTA, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 2022/07764/LO/LC-00162, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 15/02/2027, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, LOCALIZADO NA RUA DONA MARINHA MENDES, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2021-133/SEM/LS, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 09/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, CLASSE 45, SOBRE O RIO APODI/MOSSORÓ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA MANOEL ANTONIO, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP SAVIO ABES SALLUSTRE, CNPJ Nº 04.936.001/407, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 130/2021, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 28/12/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO DENOMINADO BRISA NOBRE, COMPOSTO POR 35 LOTES, ÁREA DE ARRUAAMENTO, ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA VERDE, TOTALIZANDO 10.400,00M² DE SUPERFÍCIE, LOCALIZADO À RUA MARIA TAVARES DA SILVA, BAIRRO RINCOA, MOSSORÓ/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ Nº 08.348.971/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB A LICENÇA SIMPLIFICADA - LS Nº 2021-132/SEM/LS, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 09/02/2023, EM FAVOR DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE BOEIROS, PASSAGEM MOLHADA E REPOSIÇÃO DE CERÇAS ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE MULUNGUZHINO E MELANCAS, ZONA RURAL, MOSSORÓ/RN.

Mossoró-RN, 03 de março de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA

Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR